

Código do Traje Académico



Preâmbulo

O desenvolvimento de comunidades locais de estudantes do Ensino a Distância, interessadas na participação ativa em atividades académicas, diferenciadas por práticas distintas, deu o mote à revisão do Protocolo Académico da Universidade Aberta, aprovado em Assembleia-Geral no dia 26 de maio de 2007.

Na Assembleia-Geral, do dia 19 de setembro de 2007, ficou denominado de Código do Traje Académico.

Na Assembleia-Geral, do dia 17 de maio de 2023, foi aprovada uma revisão, com alterações de pormenor.

As delegações regionais da AAUAb, orientadoras dessas comunidades académicas caracterizam-se por um amplo conhecimento de especificidades locais, maior capacidade de inter-relacionamento com os estudantes de outras instituições, quer públicas ou privadas, um maior conhecimento acerca da memória cultural das tradições académicas e por último uma maior exigência junto dos diferentes decisores.

Nesta sequência poder-se-á afirmar que a interdependência organizacional está inter-relacionada com a capacidade de integrar decisões que juntem interesses diversos e também a aglutinação de motivações variadas na prossecução dos seus objetivos: a integração do estudante na vida académica e a concretização dos seus estudos.

Por último referir que a adesão ao Protocolo Académico é voluntária, não suscitando qualquer tipo de discriminação, embora seja importante ressaltar que o documento deverá ser tomado na sua totalidade.

Traje Académico

HOMEM	SENHORA
Camisa Branca Colete Preto Calça Preta Casaca Preta Capa Preta Sapatos Pretos (c/ 3 ou 5 furos p/ os cordões) Gravata azul ultramarino ou preta por decisão da Delegação Regional	Camisa Branca Saia Preta Casaco Preto Capa Preta Sapatos Pretos (salto médio) Meia Preta (não opaca). Gravata azul ultramarino ou preta por decisão da Delegação Regional

- *É permitido o uso da gravata preta em cerimónias académicas distritais de forma a permitir a plena integração dos estudantes afetos a cada Delegação Regional.*

Exemplo:

Homem



Senhora



Exemplo:

Homem



Senhora



Capítulo I

Código de uso do traje académico

O Traje Académico deve ser usado em:

- 1 – Todas as Cerimónias Académicas de todas Universidades;
- 2 – Cerimónias Oficiais da Universidade Aberta;
- 3 – Encontros Académicos da Associação Académica da Universidade Aberta;
- 4 – Assembleias Gerais da AAUAb;
- 5 – Bênção das pastas e Queima das Fitas;
- 6 – Nas receções ao caloiro;
- 7 – Convívios;
- 8 – Em cerimónias extraordinárias, sempre que a AAUAb assim o designar.

Capítulo II

Proibições

- 1 - O uso de luvas e adornos ou sinais de vaidade ou riqueza;
- 2 - O uso de relógio, contudo aos homens é permitido a utilização de um relógio de bolso, que deve ser colocado no bolso esquerdo do colete com a corrente presa no terceiro botão, a contar de baixo;

- 3 - O uso visível de telemóveis. (Quem não prescindir dele deverá guardá-lo num dos Bolsos.);
- 4 - O uso de boina/chapéu;
- 5 - O uso de anéis (à exceção alianças de compromisso);
- 6 - O uso de brincos (às senhoras é permitido o uso de brincos que não ultrapassem o lóbulo da orelha e piercings nas orelhas desde que estes estejam tapados com o cabelo e sejam discretos);
- 7 - O uso de fios, pulseiras, malas que não sejam de mão, carteiras de senhora;
- 8 - O uso de maquilhagem (se não poder prescindir a mesma deverá ser discreta em tons neutros);
- 9 - O uso de unhas pintadas (se não poder prescindir o mesmo deverá ser só de brilho ou tom neutro);
- 10 – Lavar a capa (lavar a capa significa perder ou apagar todas as recordações do tempo de estudante).

Capítulo III

Permissões

- 1 - O uso de guarda-chuva, sendo este preto.
- 2 - Pin's que se devem usar na lapela direita. O número de pin's é sempre em número ímpar. Todos os pin's aplicados devem ser apenas relacionados com a vida académica. Não é permitido o uso de pin's de entidades clubistas à exceção do símbolo da Associação Académica, signos do zodíaco, referências de conotação política.

Capítulo IV

Disposições Gerais

1. Cada Delegação Regional da AAUAb tem a liberdade de optar pelas tradições e costumes das comunidades académicas praticadas nas diversas regiões;
2. Durante o dia a capa deve ser usada dobrada sobre o ombro esquerdo ou sobre o braço esquerdo de modo que se vejam os emblemas. Depois do por do sol a capa deve ser usada traçada. No entanto “entre portas” será colocada sobre os ombros e com os distintivos virados para dentro. A capa estando traçada ou sobre os ombros, os emblemas não devem estar visíveis;

3. Os caloiros devem usar a capa dobrada no braço esquerdo, sendo-lhes vedado traçá-la, fazer-lhes rasgões ou colocar-lhes emblemas e/ou insígnias pessoais. Contudo à noite, devem colocá-la sobre os ombros e segurá-la junto ao colarinho de modo que não se veja o branco da camisa. Cada Delegação Regional AAUAb tem a liberdade de optar pelas tradições e costumes das comunidades académicas praticadas nas diversas regiões;
4. Os emblemas devem colocar-se na capa na parte interior esquerda, devem ser cosidos à mão com linha preta, ou em ponto de cruz e estes não devem passar para o exterior da capa. Os emblemas têm de ser ímpares, tanto em número como em carreiras;
5. A disposição e ordem da colocação dos emblemas, segue a tradição e costumes das comunidades académicas de cada região;
5. Em cerimónias solenes a capa deve ser colocada sobre os ombros, com o colchete fechado e os emblemas não podem ser visíveis;
6. Colocar a capa no chão para “alguém” passar por cima é o gesto símbolo mais prestigiante feito pelos estudantes considerado como a honra máxima que pode ser prestada.





Capítulo V

Fitas de Curso

1 - As fitas de curso são de uma só cor, indicada na tabela no capítulo VI, timbradas ou não com o símbolo da Universidade Aberta.

Devem ainda juntar-se:

- a) n Fitas Brancas (para a madrinha, padrinho e familiares);
- b) n Fitas da cor do curso (para amigos e colegas do curso);
- c) 1 Fita Vermelha (para a cara-metade);
- d) 1 Fita Amarela (assinada pelo Bispo da Diocese do aluno ou por outra entidade religiosa);
- e) 1 Fita Azul Ultramarino (assinada pelo Magnífico Reitor da Universidade Aberta);
- f) 1 Fita Preta, ou Castanha (que representa as dificuldades do estudante, para queimar)

2 - Medidas das fitas:

- a) Comprimento: 50cm;
- b) Largura: 6 cm;

3 - As pontas das fitas são cortadas em zig-zag;

4 - Não há um número máximo nem mínimo de fitas a usar por cada aluno;

5 - Cada Delegação Regional AAUAb tem a liberdade de optar pelas tradições e costumes das comunidades académicas praticadas nas diversas regiões.

Capítulo VI

Pasta de Curso

1 - Cada Delegação Regional da AAUAb tem a liberdade de optar pelas tradições e costumes das comunidades académicas praticadas nas diversas regiões;

2 - A pasta de Curso deverá ser de cor preta, gravada em dourado e no seu interior deverão ser guardadas as respetivas fitas, presas com velcro.

2 - A matéria a gravar deverá ser:

- a) Nome da Universidade
- b) Departamento a que pertence o curso
- c) Símbolo da Universidade Aberta
- d) Nome do curso
- e) Ano de Início (opcional) e Ano de conclusão
- f) - Nome do aluno

Exemplo:



Capítulo VII

Anel de Curso

- 1 - O anel de curso deverá ser de ouro amarelo / branco, prata, ou aço inox, com a pedra (cuja cor se apresenta na tabela seguidamente) em forma oval para as senhoras e quadrada para os homens, segundo o modelo tradicional, só com uma pedra e de uma cor só, como se apresenta no exemplo;
- 2 - Deverá conter de um lado a gravação do símbolo da Universidade Aberta (janela neoclássica) com as iniciais e do outro lado o símbolo do respetivo curso;
- 3 - Deve ser usado no dedo anelar e pode ser adquirido a partir do último ano do curso.

Exemplo:

Homem



Senhora



Capítulo VIII




Cores e Símbolos dos Cursos


1- Estas são as cores e os símbolos oficiais dos alunos da Universidade Aberta pois, sobretudo as cores, por vezes diferem de instituição para instituição.

Na seguinte tabela encontra-se a nossa regra:

CURSO	COR	SÍMBOLO	INTERPRETAÇÃO
HISTÓRIA	AZUL ESCURO		BUSTO E PIRÂMIDE
CIÊNCIAS DO AMBIENTE	AZUL CLARO		MÃO SOB GLOBO E C.A.

CURSO	COR	SÍMBOLO	INTERPRETAÇÃO
ESTUDOS EUROPEUS	AZUL QUÍMICO		SÍMBOLO DA CEE E E.E.
GESTÃO	VERMELHO		LIVRO, PENA E CIFRÃO
MATEMÁTICA E APLICAÇÕES	AMARELO		ESQUADRO E COMPASSO, GLOBO E MOCHO
ESTUDOS ARTÍSTICOS	AZUL ESCURO		
INFORMÁTICA	VERMELHO		MONITOR, TECLADO, LIVRO COM PENA

CURSO	COR	SÍMBOLO	INTERPRETAÇÃO
EDUCAÇÃO	AZUL ESCURO		LIVRO E MOCHO
LÍNGUAS, LITERATURAS E CULTURAS – ESTUDOS PORTUGUESES	AZUL ESCURO		CAMÕES E FERNANDO PESSOA
LÍNGUAS, LITERATURAS E CULTURAS – LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	AZUL ESCURO		2 BANDEIRAS E GLOBO

LÍNGUAS APLICADAS	AZUL ESCURO		2 BANDEIRAS E GLOBO
-------------------	-------------	---	------------------------

ESTUDOS PORTUGUESES E LUSÓFONOS	AZUL ESCURO		CAMÕES E FERNANDO PESSOA
---------------------------------------	-------------	---	-----------------------------

CURSO	COR	SÍMBOLO	INTERPRETAÇÃO
-------	-----	---------	---------------

CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	AZUL ESCURO	 CID	PAPIRO E PENA
---	-------------	--	---------------

CIÊNCIAS SOCIAIS	AZUL ESCURO	 CS	POMBA E C.S.
------------------	-------------	--	--------------

Capítulo IX

Cores e Símbolos da Universidade Aberta e Associação Académica da UAb

Os símbolos da Universidade Aberta são:



Os símbolos da Associação Académica da Universidade Aberta são:



Capítulo X

Queima das fitas e Bênção das Pastas

1 - Competências das Delegações Regionais:

a) - A organização das cerimónias académicas nas respetivas regiões.

Podendo optar por realizarem em conjunto com outras delegações.

2 - Direitos:

- a) - Adotarem, ou não, os respetivos códigos de praxe locais no sentido de serem integrados na plenitude da vida académica regional;
- b) - Realizarem esforços no sentido de pertencerem às federações académicas da região;
- c) - Pedir apoio logístico, documental, e de representatividade à Direção da AAUAb.

3 - Deveres:

- a) - Cumprir e fazer cumprir os Estatutos da Universidade (UAb);
- b) - Cumprir e fazer cumprir os Estatutos da AAUAb;
- c) - Cumprir o Regulamento de Delegados Regionais;
- d) – Procurar a construção de um espaço académico comum.

Capítulo XI

Disposições finais

1. O aluno da Universidade Aberta que não trajar segundo as regras expressas no presente Código do Traje Académico, será considerado um aluno não trajado;
2. No omissis cabe à Associação Académica da Universidade Aberta regular, ou deliberar.

Lisboa, 15 de maio de 2023